



**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM - ESTAR ANIMAL E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

**Parecer nº 05, de 2019**  
**Autor: Poder Executivo**  
**Relatora: Vereadora Eva Mesa**

**Matéria: PL nº 005, de 2019**  
**Data do Ingresso: 6 de fevereiro de 2019**  
**Parecer: Pela aprovação**

**Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem.**

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, com o objetivo de autorizar contratação temporária de Técnico de Enfermagem.

**Conclusão:**

O presente Projeto de Lei visa autorizar contratação temporária de Técnico de Enfermagem.

Conforme justificativa do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto visa o atendimento nas UBS – Programa Estratégia de Saúde da Família de 3 profissionais, sendo 1 para a UBS Olaria, 1 para a UBS Central e de 1 profissional para atendimento no Posto do Ibaré, sendo possível assim realizar atendimento em todas as unidades e suprir a necessidade na localidade do Ibaré, que até o presente momento não tem este profissional.

Cabe salientar que no Parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi acatado o Parecer Informativo nº 06/2019 da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, sendo favorável pela tramitação do Projeto de Lei por motivos do mesmo atender os preceitos constitucionais e legais.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento registrou em seu Parecer Técnico que o referido Projeto de Lei vem acompanhado de Demonstrativo Financeiro, onde consta a disponibilidade financeira.

A Comissão de Saúde, após analisar o total interesse público e a documentação apresentada com os respectivos pareceres técnicos mencionados acima, entendeu que não há impedimento para a aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de fevereiro de 2019.

Vereador Eduardo Luongo - Presidente Suplente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

Vereadora Rosane Costa - Revisora

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 28/2/19  
APROVADO EM 01/03/19  
13107